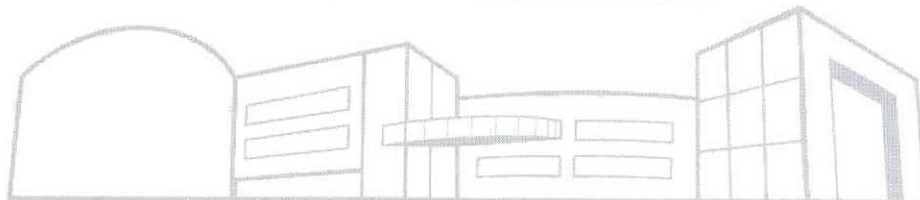


MEM.: 022/SCI/2016**Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2016****De: Secretaria de Controle Interno - ALMT****Para: Secretaria Geral- ALMT****Assunto: PAAI 2016.**

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2016 (duas vias) para assinatura da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

**Newton Gomes Evangelista****AUDITOR GERAL - ALMT****Demilson Nogueira Moreira****SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO - ALMT****PROTOCOLO****SECRETARIA GERAL - ALMT**RECEBI EM 20 / 01 / 16HORA: 16:03 ASS: Eliana

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAI – 2016

1 - Introdução

A necessidade de aperfeiçoamento dos atos de gestão é uma premissa da administração pública desde a reforma administrativa iniciada em âmbito federal em 1998.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso inseriu-se nesse processo e vem implantando medidas que visam ao aperfeiçoamento de seus trabalhos. Esse processo culminou com a inserção no Plano Estratégico 2012-2016, na "Perspectiva Processos Internos", do tema estratégico "Controle Interno", no qual se previu como o primeiro objetivo "intensificar as ações de implementação do sistema de controle interno".

As atividades de controle interno estão delineadas no art. 74 da Constituição Federal e em seu correspondente estadual, art. 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e remetem, precipuamente, a atividades de comprovação da legalidade e avaliação de resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública.

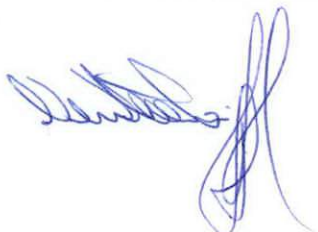
A Secretaria de Controle Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso foi criada pela Lei nº 10.038 de 30 de dezembro de 2013, e regulamentada pela Resolução Administrativa nº 001/2014 de 16 de abril de 2014.

Dando continuidade ao trabalhos desta Secretaria, e a fim de efetivar mais uma etapa do processo de controle, apresentamos à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2016, instrumento que deverá orientar a atuação da equipe técnica desta Secretaria de controle interno/SCI e Auditoria Geral.

2. Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Secretaria de Controle Interno – SCI para o Exercício de 2016

O Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2016 foi construído pela equipe técnica da SCI, levando em consideração a estrutura prevista na Lei nº 10.038/2013, na Resolução Administrativa nº 001/2014 e na Lei nº 7.617/2002, por isso, subdividiu as ações em dois grupos: I - ações de auditoria relativas à gestão; e II - ações de auditoria relativas à fiscalização financeira, contábil e orçamentária.

No primeiro grupo estão inseridas as ações de auditoria de gestão, e no segundo grupo as ações de auditoria contábil, que compreendem o exame dos registros contábeis e financeiros. Assim sendo, pretende-se com o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2016 uma atuação mais voltada para a atividade finalística do setor, qual seja, as Auditorias Internas, como uma forma de medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle.



A Secretaria de Controle Interno e a Auditoria Geral atuam nas ações inerentes ao acompanhamento de gestão e controle contábil/financeiro que dizem respeito aos procedimentos que estão inseridos no fluxo de remessa à Unidade de Controle e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Assim, têm o caráter contínuo no decorrer do exercício e objetivam a atuação tempestiva sobre os atos de gestão praticados pela Administração do Poder Legislativo, que ensejam a validação, uma ação corretiva e/ou saneadora.

Chamamos a atenção para uma atividade interna da Secretaria de Controle Interno – SCI que antecede o início de realização das auditorias, a emissão do parecer técnico conclusivo emitido pela Auditoria Geral sobre as contas – BALANÇO ANUAL DE GESTÃO, programada para o período de março/2016, com vistas a atender comando da Corte de Contas Estadual, por meio da Resolução Normativa nº 36/2012 - Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, a teor do que estabelece o item 2.2.2 do documento, *verbis*:

2.2. BALANÇO GERAL

2.2.1 Previsão Legal:

(...)

2.2.2 Prazo e Documentos:

Os balanços anuais da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, do Poder Judiciário, da Procuradoria Geral da Justiça e da Defensoria Pública serão enviados ao Tribunal de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura dos trabalhos da sessão legislativa anual e do ano judiciário, respectivamente (art. 182, I do RITCE-MT).

Nesses deverão constar os seguintes documentos:

- 1. Ofício de encaminhamento;*
- 2. Parecer Técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas;*



3. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PELA SCI

ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO A SER AUDITADO	
				Início	Fim
01	AUDITORIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- POR AMOSTRAGEM.	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO E/OU AVALIAÇÃO DA GESTÃO	- Verificar se os contratos e atas de registro de preços estão sendo formalizadas de acordo com a legislação pertinente; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ
02	AUDITORIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO E/OU AVALIAÇÃO DA GESTÃO	- Verificar se os Processos Administrativos (Dispensa e Inexigibilidade) estão sendo formalizadas de acordo com a legislação pertinente; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ
03	AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO E/OU AVALIAÇÃO DA GESTÃO	- Verificar se os Processos licitatórios estão sendo formalizadas de acordo com a legislação; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ




ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO A SER AUDITADO	
				Início	Fim
01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	AUDITORIA CONTÁBIL	- Acompanhar os processos de pagamento no que diz respeito à inscrição bem como sua respectiva baixa; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ
02	AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS	AUDITORIA CONTÁBIL	- Verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ
03	AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGILIDADE	AUDITORIA CONTÁBIL	- Verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais e legislação pertinente; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ



04	AUDITAR PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	AUDITORIA CONTÁBIL	- Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, objetivando verificar se os procedimentos guardam consonância com as normas legais sobre os assuntos; - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas do SCI estão sendo aplicados.	JAN	DEZ
----	--	-----------------------	---	-----	-----

ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO A SER AUDITADO	
				Início	Fim
01	AUDITORIA DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA	AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E/OU AVALIAÇÃO DA GESTÃO	- Verificar na relação dos servidores se existe servidor acumulando ilegalmente cargo, emprego ou função pública. - Apresentar para a Alta Administração recomendação com objetivo de prevenir a ocorrência de situações irregulares.	JAN	DEZ
02	AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	AUDITORIA CONTÁBIL	- Verificar se os procedimentos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como analisar a regularidade/legalidade dos cálculos efetuados; - Verificar se houve recadastramento dos servidores, a fim de confirmar a existência dos mesmos.	JAN	DEZ

3.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

A referida auditoria tem o objetivo de avaliar a gestão no que diz respeito ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Poder Legislativo. A ação abrange a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legitimidade dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado.

Assim, serão objetos da auditoria de Avaliação de Gestão:

- **Avaliação das metas previstas no Plano Plurianual (PPA)** e no Planejamento Estratégico do Poder Legislativo de MT, quando da análise dos procedimentos que vêm ao exame da Unidade Controle Interno;
- **Balanço Anual:** emissão de parecer de conformidade;
- **Acompanhamento das recomendações e determinações** exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (Processo de Contas Anuais).

4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO

Na unidade de Controle Interno, dentre as finalidades previstas no seu regulamento, destaca-se a que visa à emissão de recomendações às áreas para adoção de medidas de controle preventivo, detectivo e/ou corretivo em seus procedimentos.

Assim, diante dessa previsão legal, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria Geral, em ação conjunta com a Escola do Legislativo, Planejamento Estratégico e outras unidades administrativas, realizará atividades de caráter preventivo, buscando atender às necessidades das áreas desta Casa de Leis, bem como aprimorar os trabalhos já realizados com vistas à eficiência, eficácia e economicidade das ações, proporcionando atualização da matéria e uniformidade dos procedimentos e instruções normativas.

5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E PROGRAMAÇÃO PARA 2017.

A Secretaria de Controle Interno, ao final do exercício de 2016, apresentará para a presidência da Assembleia Legislativa as ações abaixo relacionadas,

objetivando fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle, assim especificadas:

→ **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PAAL-2016**, como forma de aferir a atuação técnica da Unidade de Controle Interno, submetendo tais resultados a alta administração do Poder Legislativo.

→ **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA – PAAL**. A medida visa ultimar a programação de planejamento das ações a serem desenvolvidas no próximo exercício (2017), já no mês de dezembro, como forma de viabilizar uma atuação efetiva já no primeiro mês do exercício financeiro, qual seja, no mês de janeiro de 2017.

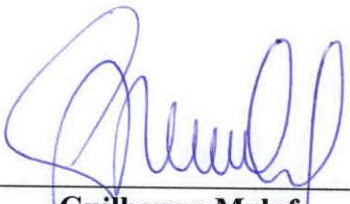
As ações deverão integrar o calendário de atividades da SCI para o mês de dezembro do ano em curso, como forma de otimizar a atuação do Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo.

Secretaria de Controle Interno, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.



Newton Gomes Evangelista
Auditor Geral

Demilson Nogueira Moreira
Secretário de Controle Interno

Ondanir Bortolini (Nininho)
1º Secretário

Guilherme Maluf
Presidente da Mesa Diretora da AL-MT